



## 1ª ATA DE DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALEALIMENTAÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba às 11h00min, horário de Brasília/DF, reuniram-se a Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de apoio, para análise dos documentos: 1) Requerimento de Adesão ao Credenciamento, Proposta e Aceitação das Condições, conforme modelo no Anexo II do edital; 2) Os documentos necessários para habilitação, conforme descrito no item 5 do Edital e 3) Declaração com os dados Cadastrais da Licitante, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.

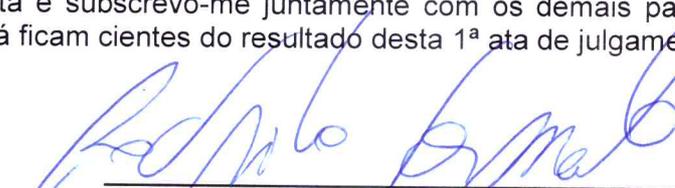
Segue abaixo as empresas que manifestaram o interesse no credenciamento em conformidade com o item 3.2 do edital:

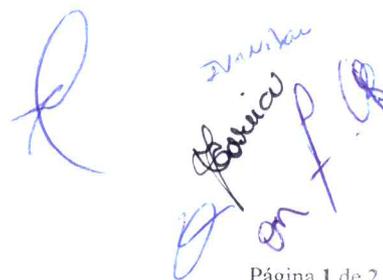
- **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** - C.N.P.J. 03.817.702/0001-50 (Protocolo às 10/06/2025 | 16:00:51)
- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.** - C.N.P.J. 06.344.497/0001-41 (Protocolo às 13/06/2025 | 15:45:35)

Foram recepcionados os documentos das interessadas no Credenciamento, sendo que, em análise temos a considerar: **HABILITADAS**, para o presente Credenciamento, sendo portanto, **CREDENCIADAS** as seguintes empresas: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** – CNPJ: 03.817.702/0001-50 e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ: 06.344.497/0001-41.

As empresas interessadas em interposição de recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Contratação terão o prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da decisão, tudo em conformidade com o item 7 do edital e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 1ª ATA DE JULGAMENTO. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Regiani Oliveira Menezes do Vale, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão que desde já ficam cientes do resultado desta 1ª ata de julgamento.

  
Rodrigo Formolo  
Comissão de Contratação





*Francisco Ivanilson Sales*

Francisco Ivanilson Sales  
**Comissão de Contratação**

*Victor Silva Fernandes*

Victor Silva Fernandes  
**Comissão de Contratação**

*Antonio Santos Silva*

Antonio Santos Silva  
**Equipe de Apoio**

*Fabiana Silva Bonifacio*

Fabiana Silva Bonifacio  
**Equipe de Apoio**

*Regiani Oliveira Menezes*

Regiani Oliveira Menezes do Vale  
**Equipe de Apoio**

*Vanessa P. Calegario*

Vanessa Peveran Calegario  
**Equipe de Apoio**

*Ulma de Freitas Correia*

Ulma de Freitas Correia  
**Equipe de Apoio**